



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 211, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO,
EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA A
SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento da servidora protocolado no dia 14 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, provido pela servidora **ROSELI FRANCISCA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 229.***.***-72, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da portaria nº. 50, de 13 de fevereiro de 2006, em virtude da concessão da aposentadoria.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da portaria nº. 50, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.16 09:39:38 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 163/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 195, de 26 de agosto de 2026, a servidor abaixo nominada, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 21/09/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 10 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
GIGLIANE MORAES SANTIAGO	2787

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 211, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento da servidora protocolado no dia 14 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, provido pela servidora **ROSELI FRANCISCA DA SILVA**, ins-

crita no CPF nº. 229.***.***-72, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobre-dito cargo, através da portaria nº. 50, de 13 de fevereiro de 2006, em virtude da concessão da aposentadoria.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da portaria nº. 50, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 212, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado no Gabinete do Prefeito, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LEONARDO ELLVANGER DOS SANTOS	21/08/2026

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona: